



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA nº 1426-PTJ de 20 de junho de 2018

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 1.504/2018-GABPRES, do Processo Administrativo nº 2018/001167

R E S O L V E

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no **art. 25, I da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **JOHNSON CONTROLS – HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA.**, no **valor total de R\$ 286.099,67** (duzentos e oitenta e seis mil, noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), para a prestação de serviços de Overhaul em 07 (sete) compressores e a troca de 01 (um) compressor, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em observância das cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 20 de junho de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente